

TARIFÁRIOS SOCIAIS

Com o objetivo de reduzir os impactos nas famílias com menores recursos económico-financeiros, são criados tarifários especiais (Tarifa Social) da qual resulta a diminuição dos valores a pagar, devidos pelo fornecimento de água, pela implementação do sistema de drenagem de águas residuais urbanas e pela recolha e transporte dos resíduos urbanos, assim como a limpeza urbana.

1- Tarifário social doméstico: é aplicável aos utilizadores finais cujo agregado familiar possua um rendimento bruto englobável para efeitos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), que não ultrapasse o valor equivalente à retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Os benefícios resultantes deste tarifário são os seguintes:

- a) Isenção da tarifa fixa;
- b) Tarifa variável (água e saneamento) no primeiro escalão para consumos mensais até 10m³ : redução de 50% para o 1.º e o 2.º escalão e 25% no 3.º escalão, sobre a tarifa aplicável aos utilizadores domésticos;
- c) Tarifa variável (resíduos urbanos): redução de 50% sobre a tarifa aplicável aos utilizadores domésticos;

2- Tarifário social não-doméstico: é aplicável aos utilizadores de natureza social ou organizações não-governamentais sem fins lucrativos e a outras entidades de reconhecida utilidade pública.

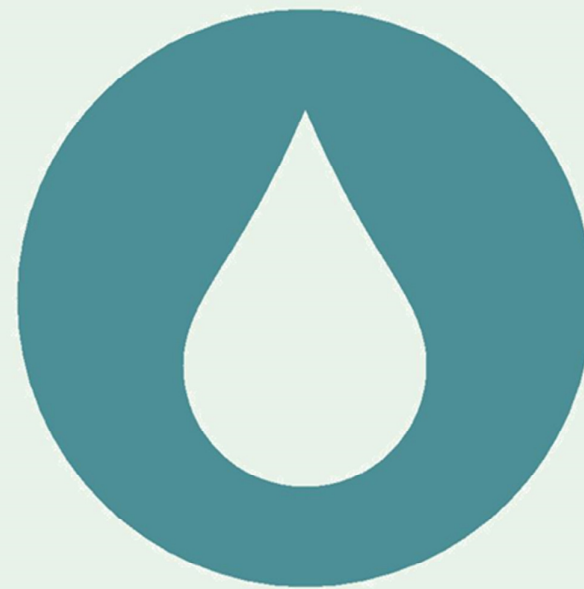
Os benefícios resultantes deste tarifário são os seguintes:

- a) Isenção da tarifa fixa;
- b) Tarifa variável (água, saneamento e resíduos) no primeiro escalão para consumos mensais até 10 m³ : redução de 50% sobre a tarifa aplicável ao 1.º escalão dos consumidores domésticos;
- c) Tarifa variável (água e saneamento): aplicação do 2.º escalão dos consumidores domésticos dos valores correspondentes ao 2.º, 3.º e 4.º escalões dos consumidores não-domésticos.
- d) Tarifa variável (resíduos urbanos): redução de 50% no 1º e 2.º escalão dos consumidores não-domésticos em relação ao 1º e 2º dos consumidores domésticos.

3- Para aplicação do tarifário social: os utilizadores devem preencher um impresso próprio, disponível nos serviços de água e saneamento da Câmara Municipal, ou mediante acesso ao sítio do município em www.cm-moura.pt



Tarifas de água



2016

Concelho de Moura



Edital

----- Santiago Augusto Ferreira Macias, Presidente da Câmara Municipal de Moura:-----

----- Torna público que a Câmara Municipal de Moura, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2016 deliberou por unanimidade, aprovar o tarifário referente ao consumo de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos sólidos, e outros serviços auxiliares, para o ano de 2016.-----

----- O tarifário em causa, entra em vigor com o consumo do mês de outubro que será faturado no mês de novembro de 2016.-----

Publique-se nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal-----

Município de Moura, 09 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



/Santiago Augusto Ferreira Macias/

TARIFAS /2016		TARIFA FIXA		
		ÁGUA	SANEAMENTO	RESIDUOS
	Calibre			
	<= 25mm	1,20 €		
Doméstico	[de 25 a 30mm]	2,40 €	1,08 €	1,15 €
	> a 30 mm	4,80 €		
Social Doméstico		0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Calibre			
	<= 20mm	1,80 €		
Não-Doméstico	[> 20 < =30mm]	3,60 €		
	[> 30 < =50mm]	7,20 €		
	> 50mm	11,70 €	1,62 €	1,7250 €
Social Não-Doméstico				
Instituições		0,00 €	0,00 €	0,00 €

		TARIFA VARIÁVEL		
		ÁGUA	SANEAMENTO	RESIDUOS
	Escalões			
	0 -5 m ³ /mês	0,3000 €	0,1860 €	0,3200 €
Doméstico	6- 15 m ³ /mês	0,6300 €	0,3906 €	0,3200 €
	16 - 25 m ³ /mês	1,3500 €	0,8370 €	0,3200 €
	superior a 25m ³ /mês	2,7000 €	1,6740 €	
	Escalões			
	0 -10 m ³ /mês	0,1500 €	0,0930 €	0,1600 €
Social Doméstico	11 - 15 m ³ /mês	0,3150 €	0,1953 €	0,1600 €
	16 - 25 m ³ /mês	1,0125 €	0,6278 €	0,1600 €
	superior a 25m ³ /mês	2,7000 €	1,6740 €	
	Escalões			
Não-Doméstico	escalão único	1,3500 €	0,8370 €	0,4800 €
	Escalões			
Social Não-Doméstico	0 -10 m ³ /mês	0,1500 €	0,0930 €	0,1600 €
Instituições	> a 10m ³	0,6300 €	0,3906 €	0,1600 €

Taxas para o Estado

TRHAA - Taxa de Recursos Hidricos - Água de Abastecimento - 0,0110 €/m³

TRHAR - Taxa de Recursos Hidricos - Rejeição de Águas Residuais - 0,0110 €/m³

TGR - Taxa de Gestão de Resíduos - 0,0170 €/m³

A tarifa de Resíduos nos consumidores **domésticos** tem como limite máximo o consumo de 25m³ de água.

A tarifa de Resíduos nos consumidores **não domésticos** tem como limite máximo o consumo de 50m³ de água.